

meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 197,14 (cento e noventa e sete reais e quatorze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº155/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia Municipal de Várzea Alegre, que viajaram para Fortaleza/CE, do dia 11/02/2026 ao dia 12/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar a entrega de armamento junto à PEFOCE e a retirada de fardamento para a unidade, conforme processo nº 10051.004313/2026-32, concedendo-lhes 1 e ½ (uma e meia) diária, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2026-CEFIN DE 12 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA ELIANE NUNES FREITAS	3011101X	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
RENATO PEREIRA DE MATOS	19827518	Oficial Investigador de Polícia	Várzea Alegre	Fortaleza	1 e 1/2	131,43	197,14
TOTAL	-	-	-	-	-	-	394,28

*** **

PORTARIA Nº156/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na 5ª Seccional do Interior Sul, que viajaram para Fortaleza, do dia 10/02/2026 ao dia 13/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de participar do Curso de Instruções Táticas Individuais - Turma 1/2026, conforme processo nº 10051.004572/2026-63, concedendo-lhes três e meia diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº156/2026-CEFIN DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
TATIANE DO NASCIMENTO CARVALHO	300.121-3-5	Oficiala Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00,
JOYCE DA SILVA BEZERRA	300.019-8-2	Oficiala Investigador de Polícia	Tauá	Fortaleza	3 e 1/2	131,43	460,00
TOTAL	-	-	-	-	-	-	920,00

*** **

GABINETE DO DELEGADO GERAL - PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº17/2026-GAB/PCCE
APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA À EMPRESA DAMARIS GONÇALVES DOS REIS
NUP: 10051.011266/2025-01

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, Otávio Duarte Vieira Coutinho, no uso de suas atribuições legais, considerando os princípios que regem a Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, especialmente, os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, considerando a observância do devido processo administrativo, com garantia do contraditório e da ampla defesa (art. 5º, LV, da Constituição Federal), considerando o disposto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando o que consta no Procedimento Administrativo NUP 10051.011266/2025-01, instaurado para apuração de inadimplemento de obrigações relacionadas ao Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 20240006 PCCE, cujo objeto consiste no fornecimento de material de consumo para atendimento das atividades administrativas da Polícia Civil; RESOLVE **aplicar** à empresa **DAMARIS GONÇALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº 5.967.965/0001-32, com sede na Rua Aratuibe nº 318 – Jardim Presidente Dutra, CEP 07.1712-180 – Guarulhos/SP, a **sanção administrativa de ADVERTÊNCIA**, prevista no art. 156, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devido ao descumprimento das obrigações legais e regulamentares definidas no Edital e anexos do Pregão Eletrônico nº 20240006 PCCE, conforme apurado no procedimento referido. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 18 de fevereiro de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº4548/2025 - BEPI - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR e com o objetivo de PRODUIR AS INFORMACOES NECESSARIAS PARA SUBSIDIAR AS OPERACOES DO BEPI NAS DIVISAS E NO INTERIOR DO ESTADO DO CEARA, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 1º, Art. 4º § 2º inciso II, Art. 22 DO DECRETO Nº35.922, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de setembro de 2025.

Francisco Narelcio Atanzio Alves - CORONEL
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA
M.F.: 10499216

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4548/2025 - BEPI
Despesas com pagamento de diárias

BENEFICIARIO	PERIODO	ROTEIRO	CL. VALOR	DIARIAS	G.O.30%	MUNIC.	AJUDA QTDE	AJUDA VALOR	TOTAL GERAL
CAP CARLOS LUIZ SANTANA DE SOUSA, M.F.: 30840216	27/09/2025 - 03/10/2025	MARACANAÚ/CE - ARACATI/CE - MARACANAÚ/CE	R\$ 137,78	6.5	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 895,57
TOTAL									R\$ 895,57

*** **

PORTARIA Nº4549/2025 - 1ªCIA/18ºBPM - O CORONEL DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA DA PMCE, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** estaduais desta corporação listados no anexo único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço pelos prazos e para as localidades dentro do estado também listadas no referido documento, com a finalidade CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPE-

